



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 573/2002

Aprova a indicação da Profª Fernanda Ishida Corrêa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-168/02 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Fernanda Ishida Corrêa**, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas das disciplinas "**Fisioterapia Neurológica**" e "**Clínica Fisioterápica II**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 12/02/2001 e 10/6/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA